



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE PARE E UMA PLACA INDICANDO O SENTIDO DA VIA, CRUZAMENTO COM A RUA MANOEL FELIPE E A RUA JANGO MENEZES, NO BAIRRO BURITIS"





“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova a instalação de uma placa de “PARE” e uma placa de indicação de sentido da via no cruzamento da Rua Manoel Felipe com a Rua Jango Menezes, no bairro Buritis.

A medida se mostra necessária em razão da falta de sinalização adequada no referido cruzamento, o que tem gerado insegurança aos moradores e condutores que trafegam pelo local. A ausência dessas placas dificulta a visibilidade das preferências de passagem, aumenta a probabilidade de conflitos no trânsito e eleva o risco de acidentes, especialmente nos horários de maior fluxo.

A instalação de placas regulatórias e indicativas é ação simples, de baixo custo e essencial para garantir organização viária, segurança de pedestres e motoristas, além de facilitar a fluidez do tráfego. Ressalte-se que o bairro Buritis vem apresentando crescimento significativo, o que demanda intervenções que acompanhem sua dinâmica urbana.

Diante do exposto, a presente solicitação visa promover melhores condições de circulação e segurança para todos que utilizam o referido cruzamento, motivo pelo qual se espera o devido atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 05 de Dezembro de 2025.

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista